



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 02/2021

Data: 07 de janeiro de 2021.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Secretaria de Esporte e Lazer

Assunto: Solicitação de análise da comprovação de qualidade e qualificação-técnica do Pregão Eletrônico nº 52/2020.

**Prezado Senhor,
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
SILAS SCHAFHAUSER**

Vimos através desta, referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2020 que tem como objeto a **Aquisição de parques tipo playground infanto juvenil, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos**, e em atendimento ao item **14.1** do Edital, solicitar análise dos documentos apresentados pela empresa **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA**, vencedora dos Lotes 1, 2, 3 e 4, conforme fls. 189 à 191 dos autos, quanto a comprovação de qualidade e qualificação-técnica. Conforme item 14.3 a comprovação de qualidade será analisada e aprovada pelo Secretário de Esporte e Lazer, Sr. Silas Schafhauser, e a qualificação-técnica será analisada e aprovada pelo Secretário de Esporte e Lazer, juntamente com o Arquiteto e Urbanista, Sr. Décio Furtado de Souza Junior, CAU nº 227018-8, conforme item 14.4.2 e fls. 174 dos autos.

Atenciosamente,

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial

Recebido em: 07/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Itapoá, 11 de janeiro de 2021

CI 5/2021-SEL

DE: Secretaria de Esporte e Lazer

Para: Setor de licitações

Assunto: Análise da comprovação de qualidade e qualificação técnica de Pregão Eletrônico nº 52/2020

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, encaminhar Relatórios referentes a **Análise de Comprovação de Qualidade e Análise de Comprovação de Qualificação – Técnica do Pregão eletrônico 52/2020**

Seguem anexo os relatórios.

Atenciosamente,

Silas Shafhauser

Secretário de Esporte e Lazer
DECRETO MUNICIPAL 4810/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**Relatório Referente a Análise de Comprovação de Qualidade do Pregão
Eletrônico nº52/2020**

Tendo os seguintes itens de comprovação de qualidade a serem analisados:

2.2 DA COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE

2.2.1 Dos componentes metálicos

- a) Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out 2000.
- b) Resistência a corrosão por exposição à névoa salina (Salt Spray) de, no mínimo, 800 horas, sem presença de empolamento ou ferrugem, quando ensaiado de acordo com a NBR 8094/83.
- c) Laudo de Comprovação de galvanização. Emitido pelo responsável técnico ou empresa que prestar o serviço.

2.2.2 Os Playgrounds a serem fornecidos para a secretaria de Esporte e Lazer deverão ter a certificação da ABNT 16071 e NBR 300-3:2004 Versão corrigida:2011

Após análise dos documentos apresentados pela empresa **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA** consto que a empresa atende as exigências solicitadas, portanto meu Parecer é **Favorável** a empresa em questão.

Sendo esta a minha análise.

Itapoá, 11 de janeiro de 2021



Silas Shafhauser

Secretário de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Relatório Referente a Análise de Comprovação de Qualificação - técnica do Pregão Eletrônico nº52/2020

Reunidos em 11/01/2021 Secretário de Esporte e Lazer Silas Schafhauser, juntamente com o Arquiteto e Urbanista, Sr. Décio Furtado de souza Júnior, para análise dos documentos apresentados pela empresa **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA**, quanto a comprovação de qualificação - técnica do Pregão Eletrônico nº52/2020 dos seguintes documentos:

2.4 DA QUALIFICAÇÃO - TÉCNICA

2.4.1. Da prova de registro da empresa fabricante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, Conselho federal de Técnicos – CFT ou Conselho Regional de Técnicos – CRT, da jurisdição da licitante, através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade.

2.4.1.1 Da Certidão acima deve figurar como responsável técnico pela empresa fabricante, engenheiro civil, arquiteto, ou ainda responsável técnico com qualificação demonstrada para a fabricação do objeto.

2.4.1.2 No caso do Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa ser proprietário/sócio da empresa, deverá comprovar o vínculo por meio da “Certidão Simplificada” emitida pela Junta Comercial de Estado ou do Contrato Social ou alteração contratual, em vigor;

2.4.1.3 Se o técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa não for proprietário/sócio, deverá comprovar o vínculo efetivo por meio de:

- a) Cópia do registro na carteira de trabalho, consistindo na apresentação das partes referentes à identificação do profissional e do contrato de trabalho, ou
- b) Contrato de prestação de serviços firmado com a proponente.

2.4.1.4 No caso de apresentação do contrato previsto na alínea “b” deverá a licitante observar o cumprimento do artigo art. 598 do Código Civil (CC).


Após análise, constata-se que os documentos apresentados pela empresa **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA** atendem as exigências solicitadas no Edital. Informamos que não encontramos nenhum documento faltante ou incompleto, portanto nosso **Parecer é Favorável** a empresa em questão.

Sendo esta a análise.



Silas Schafhauser
Secretário de Esporte e Lazer

Itapoá, 11 de janeiro de 2021



Décio Furtado de souza Júnior
Arquiteto